



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (preenchimento obrigatório)

Fornecimento e confecção de material gráfico, material impresso e de publicidade visual para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Nova Brésia/RS.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (preenchimento facultativo, desde que justificado)

O Plano Anual de Contratação ainda não foi implementado por esta Administração, cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regularização diante das necessidades que estão sendo abordadas neste Estudo Técnico Preliminar.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Os serviços os quais pretendemos contratar têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade processo de Dispensa com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a contratação acima, entende-se necessário que apresente os seguintes requisitos:

1. A contratada deve possuir experiência comprovada na produção de materiais gráficos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

especialmente aqueles relacionados à área educacional. Deve demonstrar capacidade técnica para atender às necessidades específicas da Secretaria de Educação.

2. Os materiais gráficos produzidos devem atender a padrões de qualidade estabelecidos pela Secretaria de Administração. Isso inclui qualidade de impressão, acabamento, durabilidade e utilização de materiais sustentáveis sempre que possível.

3. A contratada deve cumprir prazos de entrega estabelecidos pela Secretaria para garantir que os materiais estejam disponíveis quando necessários, evitando atrasos que possam impactar as atividades administrativas.

4. É importante avaliar o portfólio da contratada, verificando trabalhos anteriores realizados para clientes semelhantes, preferencialmente na área de educação. Isso ajuda a garantir que a empresa tenha experiência relevante e seja capaz de produzir materiais de alta qualidade.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (preenchimento obrigatório)

De acordo com o levantamento da demanda descrito na Solicitação de Compra:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	40	Blocos	Bloco ficha de atendimento multiprofissional

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas:

- **Confecção:**

1. Esta alternativa de confecção de material gráfico a Administração Pública precisa contratar profissionais aptos para confeccionar agenda, cartilhas, adesivos, entre outros, contudo, essa opção demonstra-se inviável, pois, demandaria mais tempo para produzir tais materiais e mão-de-obra apta na confecção. Ainda, viabiliza-se que com a confecção há gastos extras, devido à mão-de-obra, e seus respectivos materiais para produção. Prestação do respectivo serviço pelo efetivo municipal.

- **Prestação de serviço por empresa:**

2. Em que pese o custo mínimo apurado, vislumbra-se tal alternativa como a única viável a curto prazo, como forma de garantir, de forma excelente, a qualidade da prestação dos serviços necessários, tendo em vista a especialização e logística a ser praticada pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Ao contratar prestadora de serviço, se tem uma maior confiança e eficiência na qualidade dos produtos. As prestadoras geralmente têm uma equipe qualificada e experiente, além de recursos e habilidades técnicas necessárias para produzir um material de alto nível, sendo mais econômico do que gerenciar internamente todo o processo de planejamento e de mão-de-obra. Sendo a contratação de prestação de serviço uma escolha factível, trazendo uma série de benefícios que contribuem para um excelente trabalho.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (preenchimento obrigatório)

A pesquisa de preço usou como base o contrato anterior de fornecimento do mesmo material com o município. Por se tratar de itens com a mesma especificação, justifica-se a base de cálculo, aplicando-se o percentual de reajuste anual.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras, Licitações e Contratos levantou as últimas contratações do mesmo objeto, a fim de apurar os valores médios das contratações.

Além disso, realizou-se a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, obtendo-se o seguinte valor médio:

ITEM	VALOR MÉDIO	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	17,82	Blocos	Bloco ficha de atendimento multiprofissional

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

A solução que melhor atende às necessidades da Administração Municipal, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público, é a contratação de empresa, por meio de Processo de Dispensa, para a prestação do serviço e mão de obra de gráfica, haja vista tratar-se de demanda anual, podendo o poder público efetuar as aquisições conforme sua demanda e necessidade.

Do ponto de vista técnico, a empresa vencedora deverá atender ao Termo de Referência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

efetuar a execução dos itens nele relacionado, entregando serviços de qualidade e dentro das normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, atentando-se sempre a possíveis sinalizações de melhorias, adequações ou alterações necessárias a boa execução do objeto.

Quanto a possibilidade de subcontratar o objeto licitado, tem-se que no presente caso o fornecimento somente poderá ser efetuado pela Proponente Vencedora, devendo ser vedada sua terceirização/subcontratação, sem a anuência da administração, haja vista, tal possibilidade interferir diretamente na qualidade e objetivo final do objeto demandado, pois os materiais fornecidos são necessários à garantia da continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelas secretarias.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (preenchimento obrigatório)

A execução do objeto por ser técnica e economicamente viável será realizada de forma parcelada, ou seja, conforme demanda do município. Outrossim, devido à natureza divisível do objeto, a licitação será do tipo “menor preço por item”, permitindo assim a ampla participação de licitantes e maximização da concorrência objetivando maior economia às contratações que se originarem do processo licitatório e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (preenchimento facultativo, desde que justificado)

A contratação de uma empresa de material gráfico pode trazer muitos benefícios para a secretaria de administração, melhorando a comunicação visual e a qualidade dos materiais gráficos. Alguns dos resultados pretendidos com essa contratação incluem:

Melhoria da qualidade dos materiais gráficos: A empresa de material gráfico pode fornecer materiais de alta qualidade, com impressão nítida e acabamento profissional.

Mais eficiência no processo de produção: A empresa pode oferecer soluções de automação e gestão de trabalho, o que pode agilizar o processo de produção de materiais e garantir que eles estejam prontos no prazo.

Melhoria na comunicação visual: A empresa pode fornecer suporte em design gráfico, o que pode ajudar a secretaria de administração a criar materiais e outros suportes de comunicação visual que sejam atraentes e eficazes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Mais opções de personalização: A empresa pode oferecer uma variedade de opções de personalização, como acabamentos especiais, formatos diferentes e opções de papel, o que pode ajudar a secretaria a criar materiais que sejam exclusivos e personalizados.

Melhor controle de custos: A contratação de uma empresa de material gráfico pode ajudar a secretaria a ter um melhor controle de custos, pois a empresa pode oferecer preços competitivos e garantir que os materiais sejam produzidos dentro do orçamento.

Melhor sustentabilidade: A empresa de material gráfico pode oferecer opções de materiais e processos de produção mais sustentáveis, o que pode ajudar a secretaria a reduzir sua pegada ambiental e promover práticas sustentáveis.

Em resumo, a contratação de uma empresa de material gráfico pode ajudar a secretaria de administração a melhorar a qualidade dos materiais, agilizar o processo de produção, melhorar a comunicação visual, oferecer opções de personalização, controlar custos e promover práticas sustentáveis. Os materiais gráficos adquiridos serão utilizados pela Administração Municipal de acordo com as necessidades e demandas de cada instituição.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual, não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (preenchimento facultativo, desde que justificado)

A aquisição de material gráfico para a Secretaria de Administração pode ter diversos impactos ambientais. Abaixo estão alguns dos impactos potenciais e medidas mitigadoras correspondentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Não haverá impactos ambientais.

- **Uso de papel e derivados:**

Impacto: O uso excessivo de papel pode levar ao desmatamento e consumo elevado de água e energia

- **Medida mitigadora:**

Optar por papéis reciclados ou certificados, utilizar impressão frente e verso para reduzir o consumo de papel, promover a digitalização de documentos sempre que possível.

- **Consumo de tintas e solventes:**

Impacto: As tintas e solventes podem conter substâncias químicas tóxicas que poluem o ar e a água.

- **Medida Mitigadora:**

Escolher tintas a base de água, garantir o descarte adequado de resíduos de tintas e solventes conforme regulamentação ambiental.

- **Emissão de gases de veículos de transportes:**

Impacto: O uso excessivo de papel pode levar ao desmatamento e consumo elevado de água e energia

- **Medida mitigadora:**

Priorizar fornecedores locais para reduzir a distância de transporte, utilizar veículos elétricos ou híbridos para transporte quando possível.

- **Descarte de resíduos:**

Impacto: O descarte inadequado de resíduos pode contaminar o solo e os recursos hídricos.

- **Medida mitigadora:**

Implementar um programa de reciclagem e separação de resíduos na Secretaria, estabelecer parcerias com empresas de reciclagem para o descarte adequado de resíduos gráficos.

- **Consumo de energia elétrica :**

Impacto: A produção de material gráfico requer o uso de equipamentos que consomem energia elétrica.

- **Medida mitigadora:**

Utilizar equipamentos energeticamente eficientes, incentivar o uso de energia renovável, como solar ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

eólica, nos processos de produção.

- Uso de Água :

Impacto: A produção de material gráfico pode requer o uso de água em diferentes etapas:

- Medida mitigadora:

Implementar práticas de reutilização e recirculação da água, monitorar e reduzir o consumo de água nos processos de produção.

- Impacto visual e paisagístico:

Impacto: sinalização e publicidade podem afetar o visual urbano e áreas verdes

- Medida mitigadora:

Respeitar as regulamentações locais sobre publicidade e sinalização, optar por matérias e designs que minimizem o impacto visual negativo.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (preenchimento obrigatório)

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

14. RESPONSÁVEIS (preenchimento obrigatório)

Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Assessora Técnica: Morgane De Conto

Nova Brésia, 22 de setembro de 2025.

Assinaturas Responsáveis pela Elaboração do ETP